



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE VEREADORA PROF^a ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA N° ____/2024

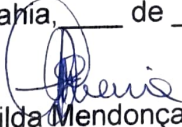
Ementa:

Adita ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei n° 039/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação
XXXXXX	Construção de um abrigo no ponto de ônibus, localizado na Rua Bento Berilo, Centro, no fundo da Biblioteca Pública Municipal Adonias Filho e Arquivo Público João Mangabeira (antigo Colégio General Osório).

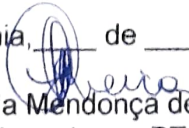
Ilhéus – Bahia, ____ de ____ de 2024.


Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora – PT

JUSTIFICATIVA:

O abrigo localizado no ponto de ônibus da Rua Bento Berilo, Centro, no fundo da Biblioteca Pública Municipal Adonias Filho e Arquivo Público João Mangabeira (antigo Colégio General Osório), encontra-se com sua estrutura completamente danificada, trazendo riscos à segurança, dificultando a permanência das pessoas no local. O referido ponto de ônibus possui um grande fluxo de pessoas, que usam esse meio de transporte para se locomoverem até seus trabalhos e outros afazeres, e ficam expostos ao tempo, causando grande aborrecimento à população usuária do transporte. A construção desse abrigo no Ponto de Ônibus vai solucionar o problema, promovendo maior conforto aos moradores que utilizam esses transportes. Portanto, é necessário a inclusão da referida emenda.

Ilhéus – Bahia, ____ de ____ de 2024.


Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora – PT